



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 10

Ata n.29/2025

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma extraordinariamente, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----PONTO UM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

----PONTO DOIS – OUTROS ASSUNTOS -----

---- Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---- Relativamente ao ponto Um da ordem de trabalhos, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS e no uso da competência prevista na alínea a) do número 2 do artigo 18.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade a seguinte proposta: “Apreciação, Discussão e Votação da proposta de Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, bem como da respetiva resolução e, no caso de Contratos de Delegação de Competências, Revogação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº. 1 do artº. 9 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro”. -----

----Deliberou também remeter esta proposta à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de São João de Lourosa para apreciação e votação na próxima sessão. -----

----Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos analisou-se um requerimento apresentado pelo funcionário assistente operacional – Cantoneiro de Limpeza, José Manuel Ferreira das Neves a solicitar o gozo de cinco dias de férias do ano em curso nos inícios do próximo ano e deliberou este executivo aprovar o mesmo. -----

----Encontrando-se em fase de renovação a manutenção da página web desta Freguesia e considerando que a mesma não se encontra adequada deliberou este executivo suspender a manutenção existente e solicitar propostas para a execução de uma página mais versátil para a Freguesia. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. –

----A reunião foi encerrada às vinte horas e vinte e cinco minutos. -----



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 11

Pág. n.º 2
